



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 443/2025

Torna sem efeito a concessão de férias ao servidor.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, **torna sem efeito** a concessão de férias ao Servidor **Eloi Guilherme Schreiber** – Motorista – Matrícula 543-6/2, no período 01 à 30 de setembro de 2025 (30 dias) – Período Aquisitivo: 23/03/2024 à 22/03/2025, concedida na Portaria nº 386/2025, devido a apresentação de atestado médico com afastamento de suas atividades laborais a contar de 14 de agosto de 2025, estando afastado por doença pelo período de 60 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de agosto de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração